



DECRETO Nº 2.989 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.533 Art. 8º, Art. 11 de 20/12/2017, publicada em 22/12/2017 e LDO Nº 2.528, Art. 42, parágrafo Único de 19/12/2017, publicada em 20/12/2017.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 152.548,30 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (20)	000	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (78)	000	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (108)	504	27.048,30
SUBTOTAL			27.048,30
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (2812)	104	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (134)	103	2.000,00
SUBTOTAL			12.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (202)	000	32.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (203)	303	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (214)	000	5.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1525)	497	3.500,00
SUBTOTAL			65.500,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (279)	000	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (280)	000	10.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Man. Atividades Divisão de Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (370)	000	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (371)	000	3.000,00
SUBTOTAL			8.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.062.000	Manut. Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (393)	509	6.000,00
SUBTOTAL			6.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (415)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
TOTAL GERAL			152.548,30

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 152.548,30 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)** conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (22)	000	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (79)	000	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (137)	104	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (149)	103	2.000,00
SUBTOTAL			12.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (205)	303	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (206)	303	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (207)	000	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (222)	000	32.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (1524)	497	3.500,00
SUBTOTAL			65.500,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (283)	000	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (286)	000	10.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Man. Atividades Divisão de Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (374)	000	8.000,00
SUBTOTAL			8.000,00
13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.062.000	Manut. Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (395)	509	6.000,00
SUBTOTAL			6.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (417)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
TOTAL GERAL			125.500,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990 /89, artigo 9º - Principal (142)	504	27.048,30
TOTAL			27.048,30
TOTAL GERAL			152.548,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO